DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2896E05E7E6CC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PROCESSO 034/2023
PROCEDIMENTO 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí, situada à Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, CEP 64.940-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.232/0001-78, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sr.ª. **Juliana Timóteo Ribeiro**, nomeada pela Portaria nº 0106/2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 05 de janeiro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 018.189.383-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023, processo administrativo nº 034/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM I E II:

1º Colocado:
SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ N. 15.190.731/0001-14.

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL MENSAL	V. ANUAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO POPULAR/PASSEIO, 4 portas, ar condicionado, Motorização mínima 1.0, Combustível Álcool e/ou Gasolina, Câmbio manual de 5 marchas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, desemb. Traseiro, cd player com MP3. (SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, KM LIVRE).	2	5.000,00	10.000,00	120.000,00
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4x4, cabine dupla, 4 portas, ar condicionado, kit multimídia, rádio fm/am, entrada USB, farol de neblina, sensor de farol, computador de bordo, vidros elétricos traseiros, vidros elétricos dianteiros, freios abs, piloto automático, volante com regulagem de altura, travas elétricas, suspensão dianteira e traseira, tração 4x4, direção mínima hidraúlica/elétrica, potência mínima 2.8-200 cv, combustível diesel, airbag motorista, airbag passageiro, airbag lateral, controle de tração, distribuição eletrônica de frenagem, com capacidade mínima de carga mínima 1000kg, (sem combustível, sem motorista, km livre).	3	11.000,00	33.000,00	396.000,00
	VALOR TOTAL R$				516.000,00

SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Assinado de forma digital por SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Dados: 2023.06.07 18:44:50 -03'00'

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Assinado de forma digital por SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Dados: 2023.06.07 18:45:30 -03'00'

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Gilbués - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Piauí – PI, 07 de junho de 2023.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira

SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Assinado de forma digital por SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA:15190731000114 Dados: 2023.06.07 18:45:50 -03'00'
SV AUTOMOVEIS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 15.190.731/0001-14

Id:0CC5516800F46CC5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2023

PROCESSO Nº: 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SV AUTOMÓVEIS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME, CNPJ: 15.190.731/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R$ 516.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2023 A 06 DE JUNHO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 07 de junho de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal